



PUBLICADO EM
PLACAR

Em 08/11/2006

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

REVOGADO PELO DECRETO Nº 68, DE 24/04/08

DECRETO Nº 255, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

~~Institui Comissão Especial para leilão de bens inservíveis desta municipalidade da forma que especifica.~~

~~O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 71, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações,~~

~~D E C R E T A :~~

~~Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial para leilão de bens inservíveis aos interesses da Administração Municipal, composta pelos servidores abaixo designados, com exceção do Processo nº 26792/06 da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, que será acompanhado pela comissão criada por meio do Decreto nº 218, de 11 de setembro de 2006:~~

~~I – JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA, Presidente;~~

~~II – ANA CLAUDIA LOPES GABINO, 1º membro;~~

~~III – AROLDO GOMES DE OLIVEIRA, 2º membro;~~

~~IV – DEUSIMAR NASCIMENTO, 1º suplente;~~

~~V – HÉLIO SILVESTRE XAVIER, 2º suplente.~~

~~Parágrafo único. O presidente da Comissão será representado em caso de ausência, na pessoa do 1º ou do 2º membro, e esses pelos respectivos suplentes.~~

~~Art. 2º Os integrantes dessa Comissão Especial para leilão de bens inservíveis, desempenharão as atividades atribuídas neste Decreto concomitantemente com as de seus respectivos cargos ou funções sem onerar, pelas referidas atividades, os cofres públicos, observada a legislação pertinente.~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~PALMAS, aos 08 dias do mês de novembro do ano de 2006.~~

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas

ANTÔNIO LUIZ COELHO
Procurador Geral do Município